



DECRETO nº 1.931, de 18 de junho de 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.634, de 18 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019, e a abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018, Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018, e Lei Municipal nº 1.634, de 18/06/2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.634, de 18 de junho de 2019, para incluir **ELEMENTO DE DESPESA** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01.001.0001.0031.0001.2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.0001 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	5.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019, Fonte: 0001 - Recursos Livres:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Meta/Ação:	01.001.0001.0031.0001.1400 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/06/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/06/2019.